

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Aquisição de Roçadeira”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	633.002.002	Roçadeira a Combustão Potência mínima: (kW/CV) 2,0 Cilindrada mínima: (cm³) 41,6 Ferramenta de corte TrimCut C 42-2 / Lâmina de no mínimo 3 facas, Ø 300 mm Peso mínimo: (kg) 8,8 Diâmetro mínimo da ferramenta de corte (mm) 420 Eixo de transmissão na haste Rígido Comprimento mínimo total s/ ferramenta de corte (cm) 177,5 Nível de pressão sonora aproximado dB(A) 99 Nível de potência sonora dB(A) 111 Nível de vibração aproximado esquerda/direita (m/s²) 2,6 - 2,9 / 2,6 - 2,7 Motor 2-MIX Capacidade mínima do tanque de combustível (l) 0,75	UN	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Equipamento de jardinagem

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de Contratação comum.

Análise de Risco: visa garantir a compra de equipamentos ergonômicos, com potência adequada e seguros (sistemas antivibração, trava de segurança). Riscos incluem ineficiência operacional, desgaste mecânico precoce, alto custo de manutenção e riscos de acidentes/saúde ao operador (ruído, vibração).

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual e contratações anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Há necessidade de compra de Roçadeira a Combustão para realização de limpezas, roçagem do complexo poliesportivo e quadras dos bairros do município.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
476	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto em até 15 dias após o recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 12 meses, devendo dispor de assistência técnica autorizada na região. Caso o produto seja entregue com avaria, defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo em até 10 (dez) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do equipamento será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

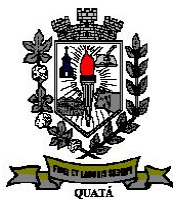
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198



Imagem meramente ilustrativa do item solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

Quatá/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAYTON FERREIRA LOPES
Data: 12/02/2026 14:12:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANA DE JESUS NOGUEIRA
Data: 12/02/2026 15:02:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tatiana de Jesus Nogueira
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 12/02/2026 15:52:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR